

PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL Nº 02/2025

Objeto: Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Cocos-Ba



Simões & Sena
Engenharia e Soluções em Sustentabilidade

APRESENTAÇÃO

Razão Social: Simões & Sena Engenharia e Soluções em Sustentabilidade

CNPJ: 12.472.426/0001-27

Endereços: Rua Barão de Cotegipe, n. 1217, Centro, Feira de Santana-Ba

Rua da Paz, Edf. Graça Master, n. 187, sala 301-B, bairro Graça, Salvador-Ba

Telefone: (71) 3237-3304

Representante Legal: Simone Sousa Simões de Oliveira, Engenheira Civil, CPF: 72608277500

Visto
Comissão Licitação

PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO
Concorrência Presencial	002/2025

A empresa **Simões & Sena Engenharia e Soluções em Sustentabilidade**, por intermédio do seu representante legal **Simone Sousa Simões de Oliveira**, apresenta sua Proposta de Preços para a execução do objeto **Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Cocos**, informa que:

		[MAIOR DESCONTO]
LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01/01	Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Cocos	R\$ 1.019.130,11
DESCONTO PERCENTUAL (%)		21%
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO:		300 dias
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA		(X) DIAS [≥60]

Salvador, 27 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE SOUSA SIMÕES DE OLIVEIRA**
Data: 27/05/2025 09:20:21 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Sousa Simões de Oliveira (CPF: 72608277500)
Simões & Sena Engenharia e Soluções em Sustentabilidade (12.472.426/0001-27)



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO
Concorrência Presencial	002/2025

Simone Sousa Simões de Oliveira, como representante devidamente constituído de **Simões & Sena Engenharia e Soluções em Sustentabilidade**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos §§1º e 2º do art 9 e art. 14 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, quais sejam:





Art. 9. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.





§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º O disposto neste artigo não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§ 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

Salvador, 27 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE SOUSA SIMÕES DE OLIVEIRA
Data: 27/05/2025 09:20:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Simone Sousa Simões de Oliveira (CPF: 72608277500)

Simões & Sena Engenharia e Soluções em Sustentabilidade (12.472.426/0001-27)

